

Por Talita Pimenta Félix Brasília, 19 de novembro 2024



Empresas com faturamento entre R\$ 3,6 e R\$ 4,8 Milhões



Responsabilidade das plataformas quando o vendedor for do Simples Nacional



Repartição de competências entre Comitê Gestor do IBS e Comitê Gestor do Simples Nacional



Tratamento do *cashback* nas vendas realizadas por varejistas do Simples Nacional



Multas e infrações do IBS

Obrigada!

